



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IX – EDIÇÃO 2464 – DATA 05/05/2023**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## **DECRETOS INDIVIDUAIS**

### **DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 288/2023** - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1.028/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** do servidor, **JADSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula: 60.005.176-6, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 18/04/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 289/2023** - considerando o que consta no Protocolo nº 1071/2023, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **RAFAELA CERQUEIRA DE BRITO**, matrícula: 60.005.748-5, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 13/06/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 290/2023** - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1.049/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** a servidora, **PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 60.005.368-5, Professora, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 05/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Nº 291/2023** - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1.050/2023, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar, a pedido** da servidora, **ANA CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA SANTANA**, matrícula: 60.005.916-0, Professor, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 02/08/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 292/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6711/2022, Protocolo Nº 13463/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 113/2023, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais** à servidora **RITA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 01004003-4, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 293/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6765/2022, Protocolo Nº 26192/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 119/2023, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais** à servidora **ELZA MARIA CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 01008955-9, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 294/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6769/2022, Protocolo Nº 27173/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1135/2022, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais** à servidora **SELMA MARIA CARNEIRO LIMA**, matrícula nº 01004801-2, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 295/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6716/2022, Protocolo Nº 24682/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 120/2023, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais** à servidora **MARISTELA FRANCO SANTA BARBARA**, matrícula nº 01003465-7, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº295-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: JOSIANA DOS SANTOS.** Aditar Contrato nº 401-2019-11C firmado em 30/05/2019. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.500,00, e anual de R\$ 18.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global do contrato para R\$ 90.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.**

**ADITIVO Nº 114-2023-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PARVI LOCADORA S.A.** Aditar Contrato nº529-2020-12C firmado em 19/10/2020. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 77.319,96, será prorrogado por até 12(doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 231.959,88. **DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.**

**ADITIVO Nº 117-2023-1224AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: PARVI LOCADORA S.A.** Aditar Contrato nº529-2020-12C firmado em 19/10/2020. Fica estabelecido que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 8.040,63. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico financeiro, o valor de R\$ 19.167,62, correspondendo a aproximadamente o percentual de 24,79%, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 96.487,56, e valor global acumulado do contrato para R\$251.127,48. **DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259-2023.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGUROS DOS IMÓVEIS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONSTANTES NO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 072/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. VALOR GLOBAL: R\$ 5.731,02 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos). Amparo legal: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/04/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150-2023-11D – CONTRATO Nº 203-2023-11C -** Processo Administrativo Nº 259-2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGUROS DOS IMÓVEIS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, CONSTANTES NO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 072/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Global: R\$ 5.731,02 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e dois centavos). Assinatura do Contrato: 10/04/2023. Feira de Santana, **10/04/2023**

**ERRATA –HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 11-2023CHP/EXTRATO DO CONTRATO- Avisamos que na publicação do dia 20/04/2023. Onde lê-se: CREDENCIADOS: B & M Assessoria Médica LTDA, com o VALOR: R\$ 230.400,00; B & M Assessoria Médica LTDA, com o VALOR: R\$ 76.800,00; Leia-se: CREDENCIADOS: B & M Assessoria Médica LTDA, com o VALOR: R\$ 384.000,00; Onde lê-se: EXTRATO DO CONTRATO- CONTRATO Nº 169-2023-11C. CONTRATADO: B & M Assessoria Médica LTDA. VALOR: R\$ 230.400,00. CONTRATO Nº 171-2023-11C. CONTRATADO: B & M Assessoria Médica LTDA. VALOR: R\$ 76.800,00. Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO CONTRATADO- CONTRATO Nº 169-2023-11C: B & M Assessoria Médica LTDA. VALOR: R\$ 384.000,00. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 04/05/2023. Cristiane de Souza Campos – Gestora do FMS.**

**LICITAÇÃO nº 38-2023-16L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 44-2023-PE – Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para reparos em Cisterna da Zona Rural do município de Feira de Santana. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 19/05/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Número correspondente: **999900**. Feira de Santana, 04/05/2023. Sirleide De Oliveira Rodrigues – Pregoeira.





**1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 22-2023-CD. OBJETO:** Credenciamento para a contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de Leilão Público, nas alienações de bens móveis do Município de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/05/2023. **CREDENCIADOS:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR; NINA CHAMADOIRO DE MATOS e OSCAR DE MENEZES PALMEIRA, **nesta ordem.** Feira de Santana, 04/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**1º EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 22-2023-CD. TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 414-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CREDENCIADO:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR. **OBJETO:** Credenciamento para a contratação de Leiloeiro Oficial para prestação de serviços de preparação, organização e condução de Leilão Público, nas alienações de bens móveis do Município de Feira de Santana. **ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 04/05/2023. Feira de Santana, 04/05/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**TERMO DE REVOGAÇÃO - LICITAÇÃO 23-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO 20-2023-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ASSISTÊNCIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA À SAÚDE (REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), COM A VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA ATUAÇÃO NA MICARETA DE FEIRA DE SANTANA. **ASSUNTO:** REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Com base no **Parecer nº 238-2023-PGM-R**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, uma vez a licitação restou deserta e não há tempo hábil para uma nova licitação, o que se trata de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência, conforme exposto alhures.” RATIFICO o referido parecer e revogo a licitação supramencionada. **Feira de Santana, 18 de abril de 2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – Secretária Municipal de Saúde.**

## PORTARIAS

### ERRATA

**PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 356 A 364/2023,  
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX – EDIÇÃO 2437 – DATA 11/04/2023.**

#### I. Onde se lê na Portaria 357/2023

“**Nº 357/2023** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 2.560/2023, RESOLVE conceder ao servidor **ADEMARIO DE DEUS LOPES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01.007.297-2, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito, 06(seis) meses de Licença Prêmio, relativa aos períodos aquisitivos 2010/2015 e 2015/2020, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

#### II. Corrija-se, Retifique-se e Leia-se

“**Nº 357/2023** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 2.560/2023, RESOLVE conceder ao servidor **ADEMARIO DE DEUS LOPES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 01.007.297-2, lotado na Secretaria de Transporte e Trânsito, 06(seis) meses de Licença Prêmio, relativa aos períodos aquisitivos 2005/2010 e 2010/2015, com efeitos a partir da data de sua publicação.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIA Nº 402/2023**

Republicada por incorreção

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 321/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **NILZA SILVA DE SOUSA**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.069.993-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2017/2022**, para gozo a partir de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de abril de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**ERRATA**

**PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 411 A 413/2023,**  
**PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX – EDIÇÃO 2455 – DATA 27/04/2023.**

**I. Onde se lê na Portaria 413/2023**

“Nº 413/2023 – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.333/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **MARILDA RIBEIRO COSTA SILVA**, Odontólogo, Matrícula nº 01.072.017-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2015/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.”

**II. Corrija-se, Retifique-se e Leia-se**

“Nº 413/2023 - considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.333/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **MARILDA RIBEIRO COSTA SILVA**, Odontólogo, Matrícula nº 01.072.017-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2015/2021**, para gozo a partir de 03 de maio de 2023.”

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 457/2023** – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 827/2023, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOÃO DOS SANTOS SOARES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 01.007.448-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 458/2023** – considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 3.175/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **ULISSES ANSELMO DA SILVA**, Odontólogo, Matrícula nº 01.069.492-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 1997/2002** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 459/2023** – considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.130/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **GERUSA CARNEIRO DE ALMEIDA MAQUES**, Professor, Matrícula nº 01.069.747-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 460/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6711/2022, Protocolo Nº 13463/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 113/2023, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **RITA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 01004003-4, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 8.812,34 (oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2023, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 6.119,68; adicional por tempo de serviço (44%) – R\$ 2.692,66. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





**PORTARIA Nº 461/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6765/2022, Protocolo Nº 26192/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 119/2023, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40, da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELZA MARIA CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 01008955-9, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 8.488,32 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2023, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 6.479,63; adicional por tempo de serviço (31%) – R\$ 2.008,69. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

---

**PORTARIA Nº 462/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6769/2022, Protocolo Nº 27173/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1135/2022, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SELMA MARIA CARNEIRO LIMA**, matrícula nº 01004801-2, Professora, Classe I, Referência “E”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 9.039,74 (nove mil, trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2023, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 6.119,68; adicional por tempo de serviço (41%) – R\$ 2.509,07; estabilidade econômica FGE-6 – R\$ 410,99. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA







**PORTARIA Nº 463/2023**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6716/2022, Protocolo Nº 24682/2022 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 120/2023, e com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e no art. 32 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARISTELA FRANCO SANTA BARBARA**, matrícula nº 01003465-7, Professora, Classe I, Referência “F”, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 8.873,54 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2023, constituído das seguintes parcelas: vencimento – R\$ 6.119,68; adicional por tempo de serviço (45%) – R\$ 2.753,86. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

---

**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 464/2023** – considerando o que consta no Protocolo do servidor nº 2.539/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **FELICIANO LOPES DE MEDEIROS**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 08.010.089-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2011/2016** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 465/2023** – considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5.054/2022, **RESOLVE** conceder a servidora **ZELIA DA COSTA BIÃO**, Professor, Matrícula nº 01.004.311-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de maio de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 035, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
050001793	Adenilson Jose da Silva Pereira	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/10/2023
<b>080305131</b>	<b>Iracene Gonçalves dos Reis Silva</b>	<b>SMS</b>	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/10/2023
010809349	Fabiana Castelo Branco de Santana	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 18/10/2023
080321783	Francineth Gomes da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/10/2023
010704991	Jaciara das Virgens Nascimento	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/10/2023
010773851	Jirlane Vieira Ferreira Mascarenhas	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/10/2023
010791035	Jose Sandoval Lima da Conceição	SEADM	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/10/2023
080101389	Joana Angelica Daltro Santos	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 27/10/2023
080317691	Lidiane Manuela Pereira dos Santos	SMS	Alta a pedido
080322270	Natalice Silva da Cruz	SMS	Concedida licença médica com alta em 05/05/2023
080305674	Nelma Lucia Souza Alves	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 27/10/2023
080200434	Roberto Alves Lima	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/08/2023
080322490	Sheila Felissicima da Conceicao Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/07/2023
010090106	Tania Maria Macedo dos Santos Cerqueira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/09/2023
010750500	Viviane Suelly Batista de Melo Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 27/10/2023
10694897	Zenaide dos Santos Tanan da Silva	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 27/10/2023
080005212	Zenilda Sena de Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 06/10/2023

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 04 de maio de 2023.

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

O Pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa que torna sem efeito a publicação realizada em 03 de maio de 2023 no Diário Eletrônico do Município de Feira de Santana - BA e Jornal Folha do Estado, que deu publicidade ao Aviso de licitação onde informa que está sendo retomada após um período de suspensão, a **LICITAÇÃO Nº013-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº013-2023 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de Material de uso hospitalar para suprir a demanda da Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização: 30/05/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bllcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 02 de maio de 2023. **MOTIVO:** Foi publicado erroneamente, devendo ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Fica inalterados os demais descritivos da referida publicação. Feira de Santana, 04 de maio de 2023.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foram considerados **FRACASSADOS** os itens nº **2, 5, 7, 8, 9, 13, 22, 24, 31, 33, 34, 37, 41, 42, 46, 52, 53, 55, 63, 69, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 94, 96, 97, 98, 99**, e **DESERTOS** os itens nº**10, 12, 18, 19, 43, 45, 56, 80, 95, 100, 101** da Licitação nº **014-2023 Pregão Eletrônico nº 013-2023. Objeto:** Aquisição de medicamento para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do termo de referência anexo I em consonância com o anexo II do edital. Data de **realização 13 de abril de 2023**, Site: <https://bllcompras.com> - **Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana – BA, 04 de maio de 2023.

